

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

RESOLUÇÃO Nº 086/99
Palmas, 28 de setembro de 1999.

Dispõe sobre a criação das Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal no Estado do Tocantins e distribuição de recursos.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária no dia 28 de setembro de 1999,

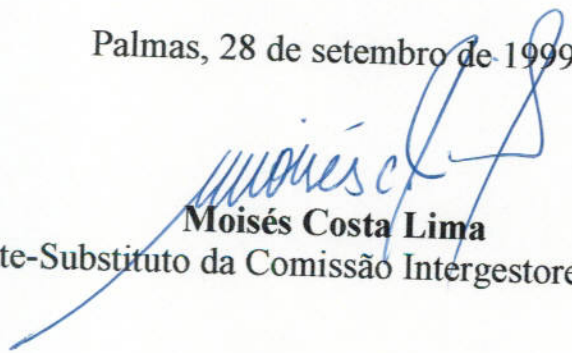
RESOLVE:

Aprovar a criação das Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal no Hospital Dona Regina-Palmas e Casa de Caridade Dom Orione-Araguaína. Conforme Portaria MS nº 1.091, que estabelece recursos no montante de R\$81.480,00/ano(oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) para o Estado do Tocantins, serão destinados:

Hospital Dona Regina- Palmas.....R\$3.395,00/mês

Casa de Caridade Dom Orione - Araguaína.....R\$3.395,00/mês

Palmas, 28 de setembro de 1999.



Moisés Costa Lima

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO